



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 113/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Vacância datado de 09.02.2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Técnico de Laboratório/Área: Física, do *Campus* Erechim, ocupado pelo servidor **ÍCARO ILO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1776189, a partir de 24.02.2012, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

|   |                |
|---|----------------|
| Universidade Federal da Fronteira Sul<br>Gabinete do Reitor |                |
| Publicado no DOU nº   | 40 de 28/02/12 |
| Seção nº  | 2 Página 15    |